Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTY2W-3T8CJ-HGLJB-YDSES

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Interino: José Alexandre Paes Filho
Rua Desembargador Medeiros Correia, 17, Centro, Ouricuri/PE – CEP: 56.200-000
Telefone: (0**87) 3874-1326

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de representante da proprietária e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 2-AH de Registro Geral de Imóveis, folha 183, a Matrícula sob o número 11.080, datada 26 de julho de 2012,** contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: **De um lote de terreno de nº 02-A, da quadra 'AR', que faz parte dos lotes 17 e 18, da mesma quadra, do Loteamento Complemento Campo Grande, nesta Cidade,** medindo 6,00 x 20,00 (seis metros de frente e fundos, por vinte metros de comprimentos de ambos os lados), num total de 120,00m² e limites seguintes: FRENTE, com a Rua Espedita Lins; FUNDOS, com o lote de nº 16; LADO DIREITO, com Vania; LADO ESQUERDO, com Junior Leite. Número do Cadastro Imobiliário 10695. Em dito terreno está construída **uma casa residencial com os seguintes compartimentos: uma (01) garagem, um (01) dormitório, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, uma (01) sala de TV, uma (01) área de sol, um (01) banheiro, uma (01) suíte, uma (01) cozinha e uma área de serviço; totalizando 89,40m² de área construída e terreno medindo 120,00m²;** adquirido a justo título de n.º 02, livro nº 08, fls. 43, em data de 22.04.1981, do CRI local; VENDEDOR: Adevásio Lins, brasileiro, desquitado, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE, portador do CPF nº 054.769.684-15, RG nº 854.961-SSP-PE; representado neste ato por procuração passada para Echelly Alencar Lins, portador do CPF nº 009.741.224-40, RG nº 1255259906-SSP-BA, conforme livro n.º 110, fls. 52, em data de 21.12.2007. **CERTIFICO** que, em data de 26 de julho de 2012, consta o registro de aquisição de propriedade imóvel sob o número **R-1-11.080**, com o seguinte teor: **"**Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro nº 94, às fls. 98, em 06.07.2012 neste Cartório e registrada em 26.07.2012, protocolada sob nº 36-914, às fls. 77v, do Livro de Protocolo 1-C, em 26 de julho de 2012, o imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer a DULCE MARIA VIEIRA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, dona de casa, residente e domiciliada na Rua Maria Pereira, 785, Bairro Renascença, Ouricuri-PE, portador do CPF nº 339.940.054-34, RG nº 2.929.920-SSP-PE; pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**" CERTIFICO** que, em data de 14 de setembro de 2012, consta o registro de aquisição de propriedade imóvel sob o número **R-2-11.080**, com o seguinte teor: **"**Nos termos do

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTY2W-3T8CJ-HGLJB-YDSES

Instrumento particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças – Contrato n° 074054230000173; Em que é vendedora; Dulce Maria Vieira de Araújo, brasileira, solteira, dona de casa, residente e domiciliada na Rua Maria Pereira, 785, Bairro Renascença, Ouricuri-PE portador do CPF n° 339.940.054-34, RG, n° 2.929.920-SSP-PE; E que são compradores: IRIS MERIELLE MATOS CARDOSO e seu esposo, WILLAS GERNIEL RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiros, casados, comerciantes, ele portadora do RG 7.572.797-SSP-PE, CPF n° 076.268.724-01, ele portador do RG n° 8.436.769-SSP-PE, CPF n° 084.179.874-52, residentes e domiciliados na Rua Expedida Lins, s/n Lote 02-A, Quadra AR, Renascença - Ouricuri-PE. Celebrado com Banco Santander S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42; valor da Venda e Compra do imóvel: R$ 110.000, 00; valor da Avaliação para fins de seguro DFI e de Eventual leilão Extrajudicial: 120.000,00; forma de pagamento do preço de Venda e Compra: R$ 25.000,00 com recursos próprios, R$ 85.000,00 com recursos deste financiamento, despesas acessórias no financiamento: custa cartoriais R$ 0,00, custo com certidões 0,00; custo com tarifas 990,00, valor total das despesas 990,00; valor total do financiamento R$ 85.990,00; prazo do contrato 420 meses, taxa de juros: 8,46% a. a. (nominal); 8,80% a. a. (efetiva) e 0,70% (mensal descapitalizada); taxa de juros reduzida (a partir do 121° mês até o fim do contrato); valor da parcela de Amortização R$ 204,74, valor da parcela os juros R$ 606,50; valor do prêmio MIP - Morte e Invalidez permanente R$ 14, 58, valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel: R$ 12, 00; Tarifa de Serviços Administrativos – T.S.A. R$ 25, 00, valor total da prestação mensal R$ 862,82. **Cujo imóvel:** de uma casa residencial construída no lote de n° 02-A, da quadra "AR", que faz parte dos lotes 17 e 18, da mesma quadra, do Loteamento Complemento Campo Grande, nesta cidade, medindo 6, 00 x 20, 00 (seis metros de frente e fundos, por vinte metros de comprimentos - de ambos os lados), num total de 120,00 m².**"** **CERTIFICO** que, em data de 14 de setembro de 2012, consta o registro sob o número **R-3-11.080**, com os seguintes dizeres: **"**Nos termos do título que deu origem ao R-3, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel matriculado em alienação fiduciária ao Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em garantia de empréstimo no valor de R$ 85.990,00, que será pago da seguinte forma: a) números de parcelas de Amortização mensal: 420 meses, b) taxa de juros: 8, 46% a. a. (nominal) 8,80% a. a. (efetiva) e 0,70% a. m. (mensal descapitalizada), c) taxa de juros reduzida não aplicável, d) parcelas atualizáveis, d. 1) dia do dos reajustamentos, designado como data do contrato: 10, valor total de prestação mensal: R$ 862,82.**"** **CERTIFICO** que, em data de 19 de setembro de 2023, consta a averbação sob o número **AV-4-11.080**, com os seguintes dizeres: "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 05 de junho de 2023, no qual o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1°, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o n° R-2 da presente matrícula." **CERTIFICO** que, em data de 10 de maio de 2024, consta a averbação sob o número **AV-5-11.080**, com os seguintes dizeres: "**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos do credor fiduciário datados de 19 de setembro de 2023 e 09 de abril de 2024, acompanhado de Certidão de Notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouricuri/PE, datada de 26 de janeiro de 2024, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, n°s 2041 e 2.235, Bloco A, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo-SP, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 04/04/2024, conforme o comprovante de pagamento do

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos – I.T.B.I - IV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel.” **CERTIFICO,** finalmente, que assumi interinamente esta serventia na data de 01 de junho de 2017, tendo encontrado a presente matrícula somente com os atos acima citados. **O CERTIFICADO É VERDADE E DOU FÉ. Ouricuri – PE, 10 de maio de 2024.** Fiz digitar e subscrevo. Eu, (José Alexandre Paes Filho), Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
0074823.WZF04202401.00948
Conf. em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
OURICURI/PE
Emolumentos _____ R$ 95,40
TSNR _____R$ 21,20
FERC _____ R$ 10,60
FERM _____ R$ 1,06
FUNSEG _____ R$ 2,12
ISS _____R$ 5,30
TOTAL_____ R$ 135,68

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GTY2W-3T8CJ-HGLJB-YDSES

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado